

INDICAÇÃO Nº. 041/2022

JUCÉLIO XAVIER ALVES, PAULO PAVÃO, LADAIR CASANOVA CAVILHA, JEFERSON BATISTA e MARCIO LUIS MANFREDINI, Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais, fazem ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o chefe do Executivo analise a possibilidade de ainda neste ano conceder aos servidores públicos municipais o percentual de 5,20% a título de reajuste salarial, a fim de compensar os mesmos face a impossibilidade de concessão no ano de 2021 por força de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 08 de agosto de 2022.

JUCÉLIO XAVIER ALVES
Vereador

PAULO PAVÃO
Vereador

LADAIR CASANOVA CAVILHA
Vereador

JEFERSON BATISTA
Vereador

MARCIO LUIS MANFREDINI
Vereador

JUSTIFICATIVA – Senhor Prefeito, a referida indicação pretende atender e valorizar os servidores municipais, considerando que, por força de Lei no ano anterior não foi possível conceder este reajuste.

Por fim, é de grande importância a valorização dos trabalhadores, afim de incentivar e prosseguir com o trabalho de qualidade que vem sendo exercido pelos mesmos. Diante disto esperamos o pronto atendimento.